

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata de Sessão de Instrução e Julgamento 020/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2025, reuniu-se em sessão virtual a Segunda Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência do Dr. Dr. Carlos Ramalho, Dr. Vinicius Fragoso e Dr. Vinicius Nascimento. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pelo Sr. Presidente às 09 horas e 33 minutos e findou às 11 horas e 15 min, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

Pauta 020/25 - 2ª CDD**1. Processo Disciplinar nº 3390058/25**

Partida: Pinheiro Atlético Clube, Agremiação Esportiva e Social (Pinheiro) x Esporte Clube Greminho de Condor (GREMINHO).

Competição: Gauchão Sub 11 - 2025.

Data: 21/06/2025.

Local: Ginásio Sest Senat.

Relator (a): Dr. Carlos Ramalho

Resultado:

1. Gilclaudis Berbigier, massagista do GREMINHO, absolvido da imputação ao artigo 258 do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 3394323/25

Partida: Jean Carlos Vargas da Silva Mei (Esmeralda Futs) x Associação dos Atletas das Categorias de Base do Esporte Clube Rui Barbosa - ABrb.

Competição: Gauchão Sub 13 - 2025.

Data: 19/06/2025.

Local: Ginásio do ESMERALDA.

Relator (a): Dr. Vinicius Fragoso

Resultado:

1. Jean Carlos Vargas da Silva Mei (Esmeralda Futs), entidade desportiva, condenado a multa de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por infração ao artigo 213, I, §1º, do CBJD.

2. Associação dos Atletas das Categorias de Base do Esporte Clube Rui Barbosa - ABrb, entidade desportiva, condenado a multa de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por infração ao artigo 213, I, §1º, do CBJD;

3. Processo Disciplinar nº 3394421/25

Partida: Associação Passo Fundo Futsal x Agremiação Guaporense de Esportes (AGE Guaporé)

Competição: Gauchão Sub 13 - 2025.

Data: 21/06/2025.

Local: Ginásio SEST SENAT.

Relator (a): Dr. Carlos Ramalho

Resultado:

1. **Jacky Caixeta**, técnico do AGE Guaporé, restou incurso na sanção do artigo condenado a multa de R\$500,00 (quinhentos reais) e suspensão de duas partidas por infração ao artigo 243-F, §1º (fato 1) e suspensão de duas partidas por infração ao artigo 258-B e multa de R\$500,00 (quinhentos reais) e suspensão de duas partidas por infração ao artigo 243-F, §1º (fato 2), todos do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 3395139/25

Partida: Lucas Araujo da Silva (ESCOLA ATLZS) x Associação Recreativa Cultural e Esportiva Adesbam.

Competição: Gauchão Sub 15 - 2025.

Data: 21/06/2025.

Local: Ginásio Murialdo.

Relator (a): Dr. Vinicius Fragoso

Depoimento pessoal do Sr. Lucas Araújo, Presidente da ATLZS. Apresentou prova de áudio.

Resultado:

1. **Lucas Araujo da Silva (ESCOLA ATLZS)**, entidade desportiva, advertido por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

5. Processo Disciplinar nº 3395388/25

Partida: Associação dos Motoristas São-marquenses (AMSM) x Associação Esportiva Cruz de Malta Futsal (Vasco da Gama).

Competição: Gauchão Sub 15 - 2025.

Data: 18/06/2025.

Local: Ginásio AMSM.

Relator (a): Dr. Vinicius Nascimento

Resultado:

1. **Associação dos Motoristas São-marquenses (AMSM)**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 213, I, §1º c/182, do CBJD.

6. Processo Disciplinar nº 3396041/25

Partida: Escola Desportiva Grêmio Ball x Associação Atlética e Cultural Trianon Canguçu.

Competição: Gauchão Sub 17 - 2025.

Data: 19/06/2025.

Local: Ginásio IAC.

Relator (a): Dr. Vinicius Fragoso

Resultado:

1. **Escola Desportiva Grêmio Ball**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 213, III, §1º c/182, do CBJD.

7. Processo Disciplinar nº 3396194/25

Partida: Lucas Araujo da Silva (ESCOLA ATLSZ) x Associação Recreativa Cultural e Esportiva Adesbam.

Competição: Gauchão Sub 17 - 2025.

Data: 21/06/2025.

Local: Ginásio Murialdo.

Relator (a): Dr. Carlos Ramalho

Depoimento pessoal do Sr. Lucas Araújo, Presidente da ATLSZ. Apresentou prova de áudio.

Resultado:

1. **Lucas Araujo da Silva (ESCOLA ATLSZ)**, entidade desportiva, advertido por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

8. Processo Disciplinar nº 3434439/25

Partida: Associação Futsal São José do Inhacorá x Associação União Parobé.

Competição: Gauchão Série B - 2025.

Data: 21/06/2025.

Local: Ginásio POLIESPORTIVO.

Relator (a): Dr. Vinicius Fragoso

Resultado:

1. **Associação União Parobé**, entidade desportiva, condenada a multa de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por infração ao artigo 191, III c/182, do CBJD.

2. **João Lima**, auxiliar técnico do União Parobé, absolvido da imputação ao artigo 258, §2º, II, do CBJD.

9. Processo Disciplinar nº 3434444/25

Partida: Velez Camaquã Futsal x Associação Trespassense de Lazer Esporte e Cultural (ATLEC).

Competição: Gauchão Série B - 2025.

Data: 20/06/2025.

Local: Ginásio Municipal Wadislau Niemxski.

Relator (a): Dr. Vinicius Nascimento

O Dr. Breno Oliveira atuou na defesa da ATLEC.

Resultado:

1. **Associação Trespassense de Lazer Esporte e Cultural (ATLEC)**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) por infração ao artigo 206 c/ 182, do CBJD.

2. **Raphael Melo**, técnico do ATLEC, advertido por infração ao artigo 258 do CBJD.

10. Processo Disciplinar nº 3543377/25

Partida: Associação de Futsal e Cultura de Seberi (AFUCS) x Lagoa Esporte Clube.

Competição: Gauchão Série A - 2025.

Data: 21/06/2025.

Local: Ginásio Julião.

Relator (a): Dr. Vinicius Fragoso

Resultado:

1. **Jeferson Oliveira**, atleta do AFUCS, LGF nº 20688, absolvido da imputação ao artigo 258 do CBJD.

Cachoeirinha, 25 de julho de 2025.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal